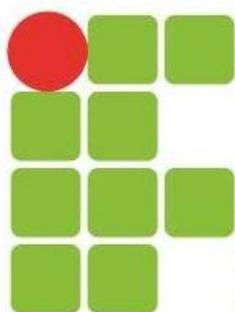




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

CÂMPUS – ITAQUAQUECETUBA



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
SÃO PAULO
Câmpus Itaquaquecetuba

BOLETIM DE SERVIÇO

ABRIL/2017

ELABORAÇÃO

Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

EMITIDO EM: 04/2017

DIVULGAÇÃO NO SITE DO IFSP

Coordenadoria de Tecnologia da Informação



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Reitor
EDUARDO ANTONIO MODENA**

**Diretor Geral
Denilson Mauri**

**Diretoria Adjunta de Administração
Daniel Paulino de Souza**

**Diretoria Adjunta Educacional
Aumir Antunes Graciano**

**Coordenadoria de Licitações e Contratos
Luiz Henrique Belina**

**Coordenadoria de Contabilidade e Finanças
Evaldeni Alves Rocha**

**Coordenadoria de Gestão de Pessoas
Silvana de Oliveira Ribeiro da Silva**

**Coordenadoria de Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio –Mecânica
Gilberto de Almeida Correa Júnior**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

SUMÁRIO

1.ATOS OFICIAIS	4
1.1.PORTARIAS.....	4
2.RELATÓRIOS.....	10

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA ITQ.0016/2017, DE 06 DE ABRIL DE 2017.

Revoga a Portaria ITQ.0003/2017 de 23 de fevereiro de 2017 e Recompõe o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Matemática do IFSP Câmpus Itaquaquecetuba.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 14/11/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria ITQ.0003/2017 de 23 de Fevereiro de 2017;

Art. 2º. RECOMPOR o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em Matemática do IFSP Câmpus Itaquaquecetuba, com a finalidade de elaboração e encaminhamento da proposta deste curso visando sua habilitação.

Art. 3º. A participação na Comissão de Trabalho se formalizará como "Atividade de Apoio ao Ensino", caracterizado pela concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do Curso.

Art. 4º. Designar os servidores abaixo relacionados, sob presidência do primeiro, para a composição do respectivo NDE.

Nome	Câmpus
Juliano Cavalcante Bortolete	Itaquaquecetuba
Cecília Midori Ikegami	Itaquaquecetuba
Cleiton Domingos Maciel	Itaquaquecetuba
Elizabete Rubliauskas Giachetti	Itaquaquecetuba
Gilberto de Almeida Corrêa Jr.	Itaquaquecetuba
Ivan Luis dos Santos	Itaquaquecetuba
Kelma Cristina de Freitas	Itaquaquecetuba
Rafael Alves da Silva	Itaquaquecetuba
Samuel Francisco	Itaquaquecetuba
Thiago Silva Augusto da Fonseca	Itaquaquecetuba
Jeferson Auto da Cruz	Itaquaquecetuba
Erik Ceschini Panighel Benedicto (suplente)	Itaquaquecetuba
Wendel Leme Beil (suplente)	Itaquaquecetuba

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor nesta data.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Dê ciência.
Publique-se.
DENILSON MAURI

PORTARIA Nº ITQ.0017/2017, DE 07 DE ABRIL DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903 de 14.11.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o Calendário Acadêmico do Curso Técnico em Mecânica Integrado ao Ensino Médio para o ano de 2017, conforme anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e respectiva publicação.

Dê ciência.
Publique-se.
DENILSON MAURI

PORTARIA ITQ.0018/2017, DE 10 DE ABRIL DE 2017.

Revoga a Portaria RET 4059/2016 de 14 de setembro de 2016 e Recompõe a Comissão de Comunicação Social do IFSP - Câmpus Itaquaquecetuba.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 14/11/2015;

RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Art. 1º - Revogar a Portaria RET.4059/2016 de 14 de Setembro de 2016;

Art. 2º. RECOMPOR a COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL do câmpus cujas atribuições são:

- Planejar estratégias de divulgação das atividades do câmpus Itaquaquetuba para a comunidade externa;
- Contribuir com a divulgação de atividades para a comunidade interna (a qual inicialmente é promovida pela coordenadoria, departamento, comissão ou servidor responsável pela atividade);
- Elaborar conteúdo para materiais de divulgação;
- Revisar documentos públicos, voltados à comunidade externa, tais como Editais de Curso, Notas de esclarecimento, Convocação para matrícula, Notícias do câmpus, etc;
- Promover contato com imprensa e meios de comunicação;
- Promover canal de comunicação com a comunidade externa, por exemplo através do uso de redes sociais.

Art. 3º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados sob a presidência do primeiro, suplência do segundo para compor a comissão acima mencionada:

ORD	SERVIDOR	CAMPUS
01	Rafael Alves da Silva	Itaquaquetuba
02	Flávio Daiji Kishigami	Itaquaquetuba
03	Elizabeth Rubliauskas Giachetti	Itaquaquetuba
04	Juliana Serzedello Crespim Lopes	Itaquaquetuba
05	Tais Matheus da Silva	Itaquaquetuba
06	Juliana L. A. Molnr Garrido do Nascimento	Itaquaquetuba
07	Juliano Cavalcante Bortolete	Itaquaquetuba
08	Henrique Kull Neto	Itaquaquetuba
09	Thiago Silva Augusto da Fonseca	Itaquaquetuba
10	Cecília Midori Ikegami	Itaquaquetuba
11	Samuel Francisco	Itaquaquetuba
12	Bruna Cianciulli B. dos Santos Cardoso	Itaquaquetuba

Art. 4º - O prazo de vigência desta portaria é de 120 dias.

Dê ciência.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Publique-se.
DENILSON MAURI

PORTARIA ITQ.0019/2017, DE 10 DE ABRIL DE 2017.

Compõe a Comissão de Política de Formação Continuada Docente do IFSP - Câmpus Itaquaquecetuba.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 14/11/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para compor a **Comissão de Política de Formação Continuada Docente** do câmpus de Itaquaquecetuba, de acordo com a Resolução nº 138/2015, de 08 de dezembro de 2015, conforme segue:

- | | |
|-------------------------------------|----------------|
| • Valtir Maria Pereira Santos | Pedagoga |
| • Juliano Cavalcante Bortolete | Professor EBTT |
| • Ivan Luis dos Santos | Professor EBTT |
| • Flavio Daiji Kishigami | Professor EBTT |
| • Jeferson Auto da Cruz | Professor EBTT |
| • Elizabete Rubliauskas Giachetti | Professor EBTT |
| • Kelma Cristina de Freitas | Professor EBTT |
| • Gilberto de Almeida Correa Junior | Professor EBTT |

Art. 2º - O prazo de vigência desta portaria é de 02 (dois) anos.

Dê ciência.
Publique-se.
DENILSON MAURI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA ITQ.0020/2017, DE 25 DE ABRIL DE 2017.

Revoga a Portaria 3556/2016 e Reconstitui a Comissão de Elaboração do Layout de Estruturação e ocupação do IFSP - Câmpus Itaquaquecetuba.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 14/11/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria RET 3556 de 10 Agosto de 2016;

Art. 2º - RECONSTITUIR a COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO LAYOUT DE ESTRUTURAÇÃO E OCUPAÇÃO do Câmpus Itaquaquecetuba, cuja responsabilidade será elaboração da planta norteando a disposição dos equipamentos disponíveis e levantando os materiais necessários para o funcionamento do câmpus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

Art. 3º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a comissão acima mencionada:

- | | |
|----------------------------------|----------------|
| • Carlos Narducci Junior | Professor EBTT |
| • Gilberto Almeida Correa Junior | Professor EBTT |
| • Thiago Silva A. da Fonseca | Professor EBTT |
| • Flávio Henrique Manarelli | Professor EBTT |
| • Henrique Kull Neto | Professor EBTT |
| • Carlos Eduardo Gomes de Castro | Professor EBTT |
| • Aumir Antunes Graciano | Professor EBTT |
| • Fábio Camargo Rosa | Professor EBTT |
| • Cecília Midori Ikegami | Professor EBTT |

Art. 4º - O prazo de vigência desta portaria é de 120 (cento e vinte) dias.

Dê ciência.

Publique-se.

DENILSON MAURI



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Itaquaquecetuba, 17 de Maio de 2017.

SILVANA DE OLIVEIRA RIBEIRO DA SILVA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

RELATÓRIOS

MÊS	DECLARAÇÕES	PORTARIAS
MARÇO	0	5